



República Federativa do Brasil
Justiça Eleitoral

O Presidente da 205ª Junta Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, expede o diploma de Vereador do Município de POTIRETAMA a CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA, eleito pelo PARTIDO PP, por ter obtido 733 votos preferenciais, do total de 5.136 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

POTIRETAMA, 17 de dezembro de 2024.

Dr. ISAAC DANTAS BEZERRA BRAGA
Juiz Eleitoral

Justiça Eleitoral
Extrato da Ata Geral das Eleições

Às 21 horas e 44 minutos do dia 6 de outubro de 2024, no(a) CARTÓRIO ELEITORAL - FÓRUM GOVERNADOR CÉSAR CALS, lavrou-se a Ata Geral das Eleições de 6 de outubro de 2024 do Município de POTIRETAMA, constando 733 votos ao Senhor CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA, candidato a Vereador pelo PARTIDO PP, sendo 5.726 o número de eleitores aptos a votar, 5.233 o total de votos apurados, 18 votos em branco, 79 votos nulos e 493 abstenções.

POTIRETAMA, 17 de dezembro de 2024.

Dr. ISAAC DANTAS BEZERRA BRAGA

Juiz Eleitoral